



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

<input type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO
<input type="checkbox"/>	À FAVOR	1º TURNO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CONTRA	2º TURNO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO		

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PRESIDENTE  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a Senhora Jeane Monteiro Santos da Câmara, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, 27 de abril de 2026.

  
José Allessón Martins da Silva

Vereador da Câmara Municipal

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
**Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN**  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**



## JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Sra. Jeane Monteiro Santos da Câmara, pessoa de reconhecida trajetória e relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Grande/RN.

Jeane Monteiro Santos da Câmara chegou ao município de Pedra Grande há mais de 20 anos, onde iniciou sua trajetória profissional ao lado de seu cunhado, ainda na gestão do então prefeito Chico Vitor. Desde então, construiu uma história marcada pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à população.

Ao longo de diferentes gestões, atuou como professora na rede municipal de ensino, contribuindo de forma significativa para a formação educacional de diversas gerações de pedragrandenses. Seu trabalho sempre foi pautado pela responsabilidade, pelo cuidado com os alunos e pelo compromisso com a educação como instrumento de transformação social.

Atualmente, exerce sua função no Colégio Marcílio Teixeira, onde continua desempenhando com excelência o seu papel de educadora, sendo reconhecida pelo profissionalismo e pela dedicação à comunidade escolar.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Pedragrandense constitui justo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
**Rua: Prefeito Artur Moraes 179 - Centro - Pedra Grande / RN**  
**CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000**  
**E-mail: [contato@camarapedragrande.rn.gov.br](mailto:contato@camarapedragrande.rn.gov.br)**